



PORTARIA Nº 520, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 327/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial da servidora **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida através da Portaria nº 310/2024, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal